



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013; o Ofício nº 448, de 15 de agosto de 2024, da Fundação Guimarães Duque – FGD; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 26 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório anual de gestão do exercício 2023 da Fundação Guimarães Duque – FGD.

Art. 2º Aprovar a avaliação de desempenho da FGD no ano de 2023, conforme relatório circunstanciado emitido pela comissão designada pela Portaria nº 1.137, de 14 de agosto de 2024, do Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Aprovar as demonstrações contábeis do exercício 2023, acompanhada de parecer da auditoria independente da FGD.

Art. 4º Atestar que a FGD cumpre as disposições contidas no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS